



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 391, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a indicação de membros para compor a comissão de análise e estudo das recomendações da Controladoria-Geral da União nos processos de turnos contínuos da UFGD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Indicar os conselheiros abaixo relacionados para compor a comissão de análise e estudo das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União/CGU acerca dos processos de flexibilização da jornada de trabalho, em regime de turnos contínuos, dos servidores técnico-administrativos da UFGD:

I - Técnico-Administrativo Cleiton Rodrigues de Almeida - titular, em substituição ao técnico administrativo Carlos Alexander Narciso Junior; e

II - Professor Fernando Perli - suplente, em substituição ao professor Eudes Fernando Leite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Jones Dari Goettert
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 39/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 04/03/2023 05:59)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **f8153d4ca4**